



RELATÓRIO Nº 2/2026

Processo nº 00248.000004/2025-51

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE AMOSTRA - CANETA MARCA TEXTO – COR AMARELA

Assunto: RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE AMOSTRA - Caneta Marca Texto

Interessado: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA

Prezados,

Em atendimento ao disposto no Termo de Referência, especialmente no que se refere ao Item 06, bem como em observância aos princípios que regem as contratações públicas previstos na Lei nº 14.133/2021, informo que, no dia 21 de janeiro de 2026, no período da manhã, foi recebida, a amostra de caneta marca texto – cor amarela, encaminhada pela empresa TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, com a finalidade de proceder à análise de conformidade do objeto ofertado no âmbito do processo licitatório.

A amostra apresentada corresponde ao seguinte item:

- Produto: Caneta Marca Texto
- Cor: Amarela
- Tipo de tinta: Fluorescente
- Ponta: Chanfrada
- Espessura mínima da ponta: 4 mm
- Identificação: Marca do fabricante gravada no corpo do produto
- Exigência: Apresentação de amostra, conforme previsto no Termo de Referência

Procedeu-se à análise técnica da amostra, observando-se exclusivamente os critérios objetivos estabelecidos no instrumento convocatório, abrangendo a verificação das características físicas, funcionais e condições gerais de apresentação do produto.

Durante a avaliação, foi constatado que:

- A caneta apresenta ponta chanfrada, com espessura compatível com o mínimo exigido (≥ 4 mm);
- A tinta possui coloração amarela fluorescente, com boa visibilidade e uniformidade na aplicação;
- A marca do fabricante encontra-se gravada no corpo da caneta, conforme exigido;
- O produto apresentou funcionamento adequado, sem falhas de escrita, vazamentos ou irregularidades aparentes.

Ressalto que todo o procedimento de análise foi devidamente registrado por meio de registros fotográficos, os quais seguem anexos ao presente relatório, comprovando o recebimento da amostra, a

abertura do produto e a verificação de suas características, garantindo a rastreabilidade e a transparência do ato administrativo.

Diante do exposto, concluo que a amostra de caneta marca texto – cor amarela (Item 06), apresentada pela empresa TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, atende integralmente às exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência, não sendo identificados óbices quanto à sua aceitação.

Registra-se, ainda, que, conforme Parecer nº 11/2026 – Departamento Administrativo, o Item 07 – Caneta Marca Texto, cor verde, encontra-se igualmente apto, considerando que o fornecedor informou tratar-se do mesmo produto, diferenciando-se exclusivamente pela cor da tinta, permanecendo inalteradas todas as demais especificações técnicas exigidas.

ANEXO I

Foto I: Documento de encaminhamento da amostra emitido pela empresa TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2026 – COREN/SE, contendo a identificação da amostra do Item 06 – Caneta Marca Texto Fluorescente, bem como data e assinatura do responsável pelo recebimento.

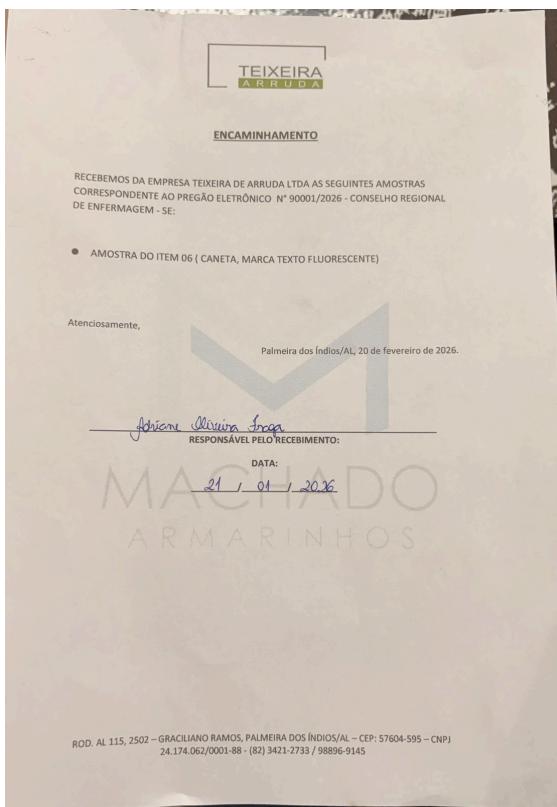


Foto II: Vista da embalagem externa encaminhada pelos Correios, devidamente identificada como “Amostra”, contendo a indicação do destinatário Conselho Regional de Enfermagem – SE, para fins de comprovação do recebimento e rastreabilidade da amostra.

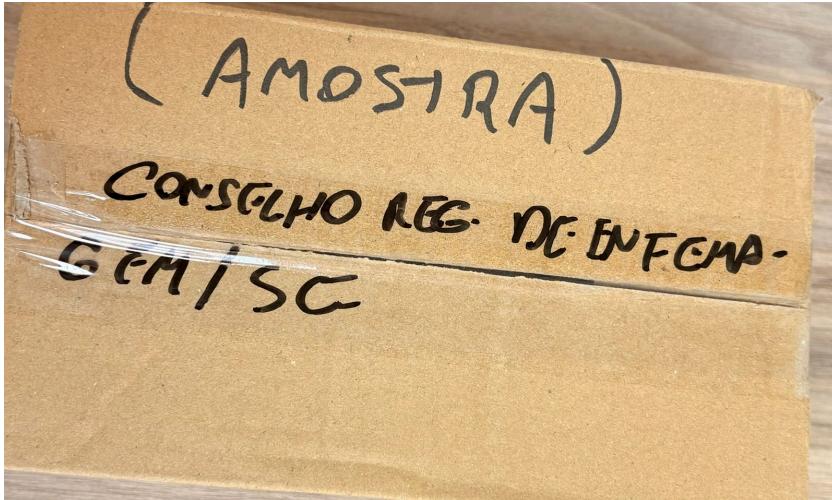


Foto III: Identificação e Condições de Recebimento Vista superior da embalagem original de transporte. Observa-se o invólucro plástico lacrado contendo 02 (duas) unidades do objeto de análise. A etiqueta de identificação vincula a amostra ao Pregão Eletrônico nº 90001/2026, item 06, enviada pela empresa Teixeira de Arruda Ltda.



Foto IV: Detalhamento do Produto (Corpo) Amostra fora da embalagem, evidenciando o design do corpo da caneta marca-texto. O produto é do modelo "Slim", na cor amarela fluorescente com tampa provida de clip plástico. Inscrições laterais indicam a finalidade "Caneta Marca Texto".



Foto V: Identificação de Marca e Fabricante Destaque para a marca comercial impressa no corpo do produto.

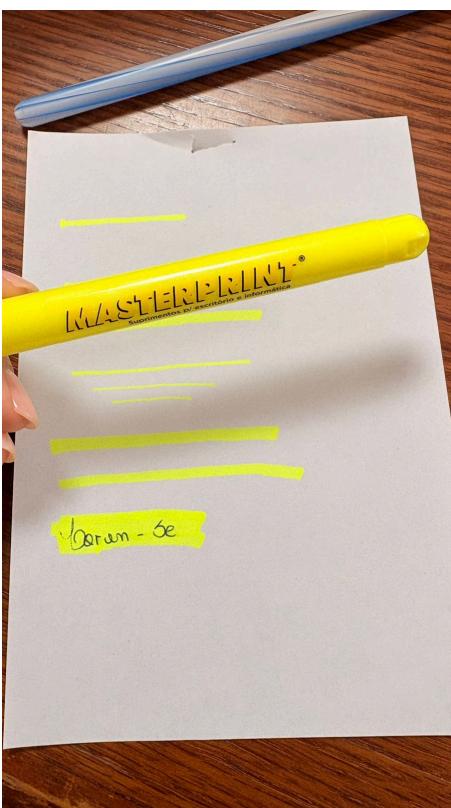
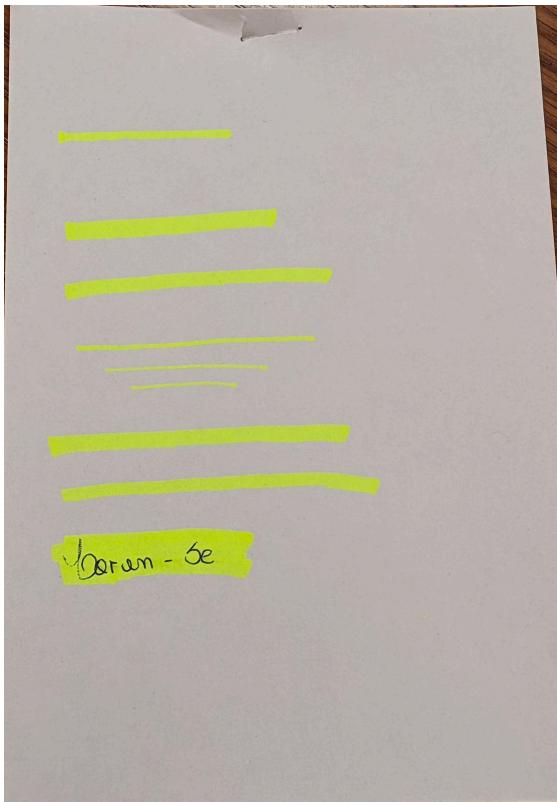


Foto VI: Teste de Performance e Fluidez Demonstração da aplicação da amostra sobre suporte de papel. Observa-se a uniformidade da tinta, a largura do traço (chanfrado) e a capacidade de cobertura sem apresentar falhas de continuidade ou excesso de umidade (borrões). O teste inclui marcação sobre texto manuscrito para verificar a transparência e legibilidade.



**Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz - 208
Chefe do Departamento Administrativo**



Documento assinado eletronicamente por **ANA GABRIELA MELO DE ANDRADE CRUZ - Matr. 208, Chefe do Departamento Administrativo**, em 21/01/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1428812** e o código CRC **5A4B0C2F**.

Referência: Processo nº 00248.000004/2025-51

SEI nº 1428812

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE

CEP 49015-320 Telefone:

- www.coren-se.gov.br